



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - TELS.: 727-2104 - 727-2252 - TELEX: 27 7216 - FAX: 727-2602
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 188/94

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

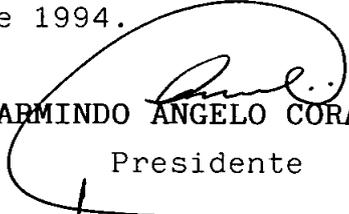
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

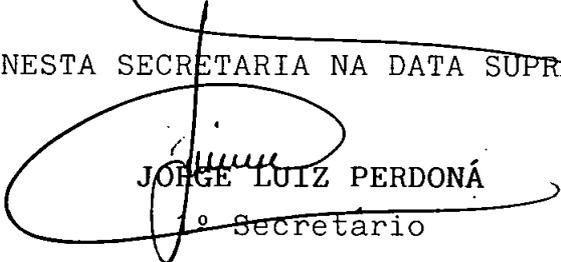
- Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar os Vencimentos e Funções Comissionadas dos Funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 10% (dez por cento) a título de reposição salarial.
- Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de novembro de 1994.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JORGE LUIZ PERDONÁ
Secretário